



DECRETO Nº 276 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 817.734,19 PARA O FIM ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 817.734,19 (oitocentos e dezessete mil, setecentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos)**, para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Assinado digitalmente
por EUCLÉRIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720
Data: 2025.11.13
12:59:32 -0300

Cariacica, 11 de novembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

Assinado digitalmente
por CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700
Data: 2025.11.13
12:55:34 -0300

S/PROC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.03.00.00	PROCURADORIA GERAL				
02.03.01.00	Procuradoria Geral do Município				
04.122.0029.2.0189	Pagamento de Despesas Judiciais				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	184	10.000,00
04.122.0029.2.0195	Pagamento de Requisição de Pequeno Valor				
	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.3.90.91.00	1.500.0000.0000	190	110.000,00
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
15.451.0009.1.0049	Construção, Reforma e Adequação de Passarelas e Es				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.705.0000.0000	392	200.000,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS				
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.605.0000.0000	2394	246.000,00
10.305.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS				
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.605.0000.0000	2397	4.000,00
10.122.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0015.1002	2398	59.647,30
10.122.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0015.1002	2399	55.533,77
10.301.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0015.1002	2400	71.120,29
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.605.0000.0000	2400	50.000,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.500.0015.1002	2579	432,83
10.301.0003.2.0163	Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Atenção				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.600.0001.0000	2471	6.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.600.0003.0000	2508	5.000,00
TOTAL					817.734,19

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
15.451.0009.1.0048	Construção, Reforma e Adequação de Equipamentos e				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.705.0000.0000	391	200.000,00
02.07.00.00	SEC. MUN.DE DES. DA CIDADE E MEIO AMBIENTE				
02.07.03.00	MEIO AMBIENTE				
04.122.0037.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	549	110.000,00
04.122.0037.2.0336	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	550	10.000,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.122.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT	3.1.91.13.00	1.500.0015.1002	2434	17.693,47
	DESP DE EXERC ANTERIORES	3.3.90.92.00	1.500.0015.1002	2550	10,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.500.0015.1002	2575	469,60
10.301.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT	3.1.91.13.00	1.500.0015.1002	2435	71.553,12
10.302.0003.2.0162	Manutenção e Desenvolvimento das Ações Especializa				
	CONTRATO DE GESTÃO	3.3.50.85.00	1.605.0000.0000	2444	300.000,00
10.122.0003.2.0074	Elaboração e Execução de Ações e Educação Permanente				
	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	3.3.90.14.00	1.600.0004.0000	2454	5.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.600.0004.0000	2466	5.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.600.0004.0000	2503	1.000,00
10.122.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS				
	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.3.90.36.00	1.500.0000.0000	2490	97.008,00
TOTAL					817.734,19



DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Sexta-feira, 14 de novembro de 2025

EDIÇÃO Nº 2764

DECRETOS

*DECRETO Nº 276 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 817.734,19 PARA O FIM ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 817.734,19 (oitocentos e dezessete mil, setecentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 11 de novembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I -		SUPLEMENTAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.03.00.00	PROCURADORIA GERAL				
02.03.01.00	Procuradoria Geral do Município				
04.122.0029.2.0189	Pagamento de Despesas Judiciais	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	184	10.000,00
04.122.0029.2.0195	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA				
04.122.0029.2.0195	Pagamento de Requisição de Pequeno Valor	3.3.90.91.00	1.500.0000.0000	190	110.000,00
02.05.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS				
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
15.451.0009.1.0049	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
	Construção, Reforma e Adequação de Passarelas e Es	4.4.90.51.00	1.705.0000.0000	392	200.000,00
	OBRAS E INSTALACOES				
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS	3.1.90.04.00	1.605.0000.0000	2394	246.000,00
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO				
10.305.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS	3.1.90.04.00	1.605.0000.0000	2397	4.000,00
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO				
10.122.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS	3.1.90.11.00	1.500.0015.1002	2398	59.647,30
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL				
10.122.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS	3.1.90.11.00	1.500.0015.1002	2399	55.533,77
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL				
10.301.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS	3.1.90.11.00	1.500.0015.1002	2400	71.120,29
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.605.0000.0000	2400	50.000,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.500.0015.1002	2579	432,83
10.301.0003.2.0163	Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Atenção	3.3.90.30.00	1.600.0001.0000	2471	6.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.600.0003.0000	2508	5.000,00
TOTAL					817.734,19

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II -		ANULAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
15.451.0009.1.0048	Construção, Reforma e Adequação de Equipamentos e	4.4.90.51.00	1.705.0000.0000	391	200.000,00
	OBRAS E INSTALACOES				
02.07.00.00	SEC. MUN.DE DES. DA CIDADE E MEIO AMBIENTE				
02.07.03.00	MEIO AMBIENTE				
04.122.0037.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	549	110.000,00
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL				
04.122.0037.2.0336	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	550	10.000,00
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL				
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.122.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS				

10.301.0036.2.0216	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT	3.1.91.13.00	1.500.0015.1002	2434	17.693,47
	DESP DE EXERC ANTERIORES	3.3.90.92.00	1.500.0015.1002	2550	10,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.500.0015.1002	2575	469,60
10.302.0003.2.0162	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS	3.1.91.13.00	1.500.0015.1002	2435	71.553,12
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT	3.1.91.13.00	1.500.0015.1002	2435	71.553,12
	Manutenção e Desenvolvimento das Ações Especializa	3.3.50.85.00	1.605.0000.0000	2444	300.000,00
10.122.0003.2.0074	CONTRATO DE GESTÃO	3.3.50.85.00	1.605.0000.0000	2444	300.000,00
	Elaboração e Execução de Ações e Educação Permanente	3.3.90.14.00	1.600.0004.0000	2454	5.000,00
	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	3.3.90.30.00	1.600.0004.0000	2466	5.000,00
10.122.0036.2.0332	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.39.00	1.600.0004.0000	2503	1.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.600.0004.0000	2503	1.000,00
	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS	3.3.90.36.00	1.500.0000.0000	2490	97.008,00
	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.3.90.36.00	1.500.0000.0000	2490	97.008,00
TOTAL					817.734,19

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 279, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

INSTITUI O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO MUNICÍPIO DE CARIACICA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Cariacica, o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o ano de 2026, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. O Calendário disposto no caput deste artigo incide aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º O Calendário referido no art. 1º poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições relacionadas à matéria, que serão efetuadas por meio de Decreto.

Art. 3º Excetuam-se do disposto no caput do art. 1º deste Decreto as Unidades Administrativas que desempenham serviços considerados essenciais e que não admitem paralisação.

Parágrafo único. As unidades de ensino da Rede Municipal de Educação deverão seguir os calendários escolares para o ano letivo de 2026, aprovados por ato do Secretário Municipal de Educação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 11 de novembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Secretária Municipal De Governo

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal De Administração

ANEXO ÚNICO

DATA (2026)	DIA DA SEMANA	DENOMINAÇÃO DO FERIADO
1º de janeiro	Quinta-feira	Confraternização Universal - Feriado Nacional - Lei Federal nº 10.607/2002
02 de janeiro	Sexta-feira	Ponto Facultativo
16 de fevereiro	Segunda-feira	Carnaval - Ponto Facultativo
17 de fevereiro	Terça-feira	Carnaval - Ponto Facultativo
18 de fevereiro	Quarta-feira	Quarta-feira de Cinzas - Ponto Facultativo
02 de abril	Quinta-feira	Ponto Facultativo
03 de abril	Sexta-feira	Paixão de Cristo - Feriado Municipal - Lei Municipal nº 317/1967
13 de abril	Segunda-feira	Nossa Senhora da Penha - Feriado Estadual e Municipal - Lei Estadual nº 11.010/2019 e Lei Municipal nº 317/1967
20 de abril	Segunda-feira	Ponto Facultativo
21 de abril	Terça-feira	Tiradentes - Feriado Nacional - Lei Federal nº 10.607/2002
1º de maio	Sexta-feira	Dia do Trabalho - Feriado Nacional - Lei Federal nº 10.607/2002
04 de junho	Quinta-feira	Corpus Christi - Feriado Municipal nº 317/1967
05 de junho	Sexta-feira	Ponto Facultativo
24 de junho	Quarta-feira	São João Batista - Feriado Municipal - Lei Municipal nº 317/1967
07 de setembro	Segunda-feira	Independência do Brasil - Feriado Nacional - Lei Federal nº 10.607/2002